



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 139– Março/2021
Portaria 17-18/2021 (PRPG)

05 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 17, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Tornar sem efeito Portaria N.º
16/2021, publicada no Boletim de
Serviço N.º 134 - Março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria N.º 16/2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 134 - Março de 2021, que constitui a Comissão para avaliação dos projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, *em Exercício*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 18, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Constitui Comissão para avaliação dos projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliação dos projetos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito da UFPI, da forma como segue:

Prof. Alessandro Rodrigues
Prof. Antonio Danilo Feitosa Bastos
Prof. Dayvide Magalhães de Oliveira
Prof. Tiago Tendai Chingore (Presidente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, em Exercício